



– SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ: 26.796.200/0001-96

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

- 1 - Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato:**
 - Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, MÓDULO E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.
- 2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.**
- 3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE.**
- 4 - Consulta à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato quanto a:**
 - Apoio na reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal;
 - Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
 - Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; nº 11.494/2007 – Lei do FUNDEB; nº 11.738/2008 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;
 - Interpretação e execução das normas do FNDE;
 - Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);
 - Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;
 - Questões pedagógicas quanto aos documentos: Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino.
 - Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação e PPPs;
 - Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular;
 - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
 - Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
 - Capacitação de Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.
 - O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 200,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, (valor este estabelecido na tabela dos serviços da SIMAE), mais R\$ 1,25 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria contínua a distância, conforme estabelecido nos itens 1, 2, 3 e 4, será de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) mensais para um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias:

Não-Me-Toque/RS, 18 de abril de 2022.


Darci Bueno da Silva

Sócio - Proprietário